

MOÇÃO Nº 14.650/2012

A Deputada Maria Luiza Laudano vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata a presente Moção de Congratulações pela emancipação política do Município de Aramari, pelos seus 51 anos, em 06 de setembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Aramari é um município brasileiro do estado da Bahia, compõe a microrregião de Alagoinhas fazendo parte do Litoral Norte, com população estimada em 11.000 habitantes e completará em 06 de setembro 51 anos de existência.

No final do século XVII, surgiram na região de Aramari algumas propriedades agropecuárias que ao decorrer dos anos, transformaram-se em povoações. Uma delas foi denominada Olhos d' Água que por volta de 1850 constituía num pequeno arraial. Mais tarde, tendo aumentado o número das casas comerciais e residenciais, também foi construída uma capela dedicada a nossa Senhora da Conceição.

Dado ao elevado números de fiéis e a eficiente assistência religiosa a eles prestada por ministro da igreja católica, foi criada em 1879 a freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Olhos d' Água, dando à localidade a condição de sede de distrito de paz, pertencente ao município de Alagoinhas. Aquela altura estava construída a estrada de ferro ligando Salvador à Juazeiro. Coube ao lugar de nome Aramari, a 8 quilômetros de Olhos d' Água, um ponto de parada de trem, formou-se nesse momento um povoado que lhe conservou o nome.

Distrito criado com a denominação de Aramari, pela lei provincial nº 1861 de 27-05-1879 e anexado a vila de Alagoinhas. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Aramari, figura no município de Alagoinhas.

Aramari foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 1.473 de 06-09-1961, desmembrado do município de Alagoinhas, sede do antigo distrito de Aramari.

A maior fonte de renda do município é o cultivo de abacate e limão, mas, a pecuária se destaca pela criação dos rebanhos de bovinos, suínos e equinos. Deve-se ressaltar também, a produção de artes em cerâmica e a tecelagem.

É com muita alegria e satisfação que congratulo com o povo de Aramari pela passagem dos 51 anos de fundação. Relembrar a história e identificar as nossas raízes é o que nos torna filhos desta terra e deste povo tão importante não só para a cultura, mas para o desenvolvimento econômico, político e social do Estado da Bahia.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal de Aramari, seus Secretários, ao Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2012

Deputada Maria Luiza Laudano